

PORTARIA Nº 091/2019

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO NANDI, Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais-IPREM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32 da Lei Complementar Municipal nº. 018 de 23 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição a Servidora **SANDRA MARIA DO CARMO LOMONTE FIGUEIREDO**, matrícula nº 118, CPF nº 847.598.106-25, no cargo efetivo de Professora, nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 C/C com o art. 40 §5º da CF/1988, e art. 61 da Lei Complementar Municipal nº 018/2010, a partir de 28 de outubro de 2019.

Art.2º. A aposentadoria de que trata o art. 1º, vence pelo IPREM- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho/MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 28 de outubro de 2019.


Alexandra Helena Salomão Nandi
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM